

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

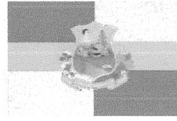
Rua José Inácio de Bezerra, nº 43 – Centro – Jardim de Angicos – RN.

CEP. 59544-000 CNPJ: 08.470.890/0001-07

Email: Camarajardimdangicos2022@gmail.com

Ata da Sessão Especial 001/2021 de Julgamento das Contas do Executivo Municipal Referente ao Exercício de 2014.

Aos **06** (seis) dias, do mês de dezembro do Ano de **2021**, (dois mil e vinte um), pelas **10:30hs** (dez horas e trinta minutos), no Plenário Vereador Venâncio Bezerra, Palácio Diomar Guilherme Caldas, Sede da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, situada na Rua José Inácio Bezerra, nº **43**, Centro, Jardim de Angicos -RN, com a presença dos Senhores(a) Vereadores(a): José de Lima Barreto, (Zé Nobre)- Presidente; Francisco Nobre Neto (Chico Mago) – Vice Presidente; José Humberto de Lima Junior, (Betinho) **1º** Secretário; - João Batista de Melo, (Batista Melo) -**2º** Secretário; e os demais Srs. Vereadores; Antonio João de Souza Neto (Souza), Rafael de Oliveira Bezerra, Alexis Lima Maurício; Elissandro de Moura e Sandra Mercia de Melo Lima. O Senhor Presidente cumprimentou os colegas Vereadores(a), a Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, assessora Jurídica desta casa, ao Sr. Reinaldo Ataliba Bezerril, Assessor Contábil, deste legislativo, aos servidores da casa legislativa, aos ouvintes do sistema de Som da Câmara, aos ouvintes da FM - Jardim, aos que acompanham esta Sessão pela Live do Facebook e a equipe de transmissão da Sessão, verificado quórum legal o Sr. Presidente, declarou que sob a proteção de **DEUS** e em nome do povo de Jardim de Angicos, esta aberta a **Sessão Especial**, específica para o Processo de Julgamento de Contas do Executivo municipal de Jardim de Angicos-RN, nº **001/2021**, referente ao exercício do ano de **2014**, da gestão da então Prefeita a Sra. **Suely Fonseca Bezerra de Lima**, sob o **Processo de nº 006539/2015-TC do TCE-RN, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**, o Senhor Presidente, após tolerância de **30,0m** (trinta) minutos, no aguardo da Ex Prefeita a Sra. **Suely Fonseca Bezerra de Lima**, ou de pessoa autorizada para sustentação oral de sua defesa. Feito isto o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Vereador, José Humberto de Lima Junior, - **1º** secretário e Relator da Comissão de Legislação, Justiça, Defesa do Consumidor e Redação Final, para que o Edil procedesse à leitura da ata da reunião com o Parecer e Relatório da referida Comissão, de que trata o Processo de nº **006539/2015-TC- PM-Jardim de Angicos-RN**, que conforme **ACÓRDÃO Nº 197/2020-TC**, que emite Parecer Prévio Desfavorável á Aprovação das Contas da gestão da Sra. Prefeita **Suely Fonseca Bezerra de Lima**, relativas ao exercício de **2014**. Com o não comparecimento da ex gestora **Suely Fonseca Bezerra de Lima**, para dá sustentação oral a sua defesa, como também não se fez presente representante legal, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos de votação pelo plenário, com a presença de todos os Edis, de forma que foi apresentada as devidas chapas de votação, em numero de **9** (nove) Chapas, devidamente rubricadas pela Mesa Diretora, da mesma forma verificada a URNA receptora das cédulas de votação, votação que foi regimentalmente de forma secreta, tudo feito em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa. Feito a entrega das cédulas de votação, o Sr. Presidente, deu inicio a votação de forma muito clara e com a participação dos Edis que representam suas siglas partidárias. O Sr. Presidente passou a chamar nominalmente os Senhores Vereadores(a), para depositarem o seu voto, a pós a votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. **Vereador Alexis Lima Maurício**, por parte da **Oposição**, e o Sr. **Vereador Francisco Nobre Neto**, por parte da **Situação**, para participarem da apuração dos votos apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: **5 (cinco) votos, pela Recomendação Prévia do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, TCE - desfavorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos-RN, referente ao Exercício de 2014, (dois mil e catorze), portanto 5 (cinco) votos, pela desaprovação das referidas Contas, - 3 (três), votos pela aprovação das**



Contas referente ao Exercício de 2014, da Prefeitura municipal de Jardim de Angicos-RN, e uma abstenção do voto. O Sr. Presidente, proclamou o resultado da votação, e fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que em seguida foi posto em votação, tendo obtido a provação por unanimidade dos senhores(a) Vereadores(a), que compõe este legislativo municipal. O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores(a), não havendo o uso da palavra, e como nada mais havia a tratar na presente sessão especial, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Edis que por unanimidade se fizeram presentes; desejou a todos uma boa semana, agradeceu a todos aqueles que mesmo de forma virtual tem nos prestigiados acompanhando as nossas Sessões, e declarou encerrada a presente Sessão, autorizando a lavratura da Ata, que vai devidamente assinada e rubricada pela Mesa Diretora e os demais Vereadores presente á esta Sessão.

Jardim de Angicos - RN, Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021


José de Lima Barreto – Presidente

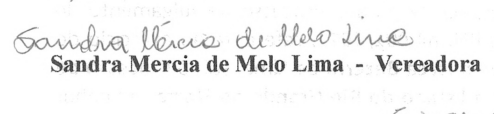

Francisco Nobre Neto – Vice Presidente

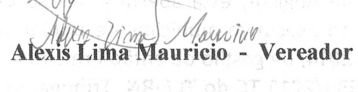

José Humberto de Lima Junior – 1º Secretário

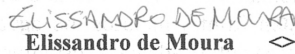

João Batista de Melo – 2º Secretário


Rafael de Oliveira Bezerra - Vereador


Antonio João de Souza Neto – Vereador


Sandra Mercia de Melo Lima - Vereadora


Alexis Lima Mauricio - Vereador


Elissandro de Moura